



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº78/2015/CJ/DG

Joinville, 17 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANAEL PREMAN KRELLING; FERNANDO CLÁUDIO GUESSER; JORGE ROBERTO GUEDES; JULIO CESAR TOMIO; KELLY PATRÍCIA DIAS; LUIS SÉRGIO BARROS MARQUES e MAURICIO MARTINS TAQUES** para compor a Comissão do Plano de Implantação e Desenvolvimento de Curso - PIDC para os Cursos de Engenharia Elétrica e Mecânica do Câmpus Joinville.

Art. 2º A Coordenação desta Comissão será exercida pelo (a) servidor (a) _____ escolhido (a) pela própria Comissão dentre os seus membros.

Art. 3º Estabelecer até o dia 18 de dezembro de 2015 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville